

CORREIO OFICIAL

Ano III nº 250

TERÇA-FEIRA, 19 de novembro de 2013

Distribuição GRATUITA

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.282, de 14 de novembro de 2013.

“Autoriza a celebração de convênio com o Clube dos Passarinheiros de Araguari, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a participar da realização, juntamente com o Clube dos Passarinheiros de Araguari, no dia 17 de novembro de 2013, do 21º Torneio de Pássaros Canoros, das espécies: Bicudo, Curió, Trinca Ferro, Coleiro e Canário da Terra.

§ 1º Deverá ocorrer à celebração de instrumento apto entre a Administração Municipal e a convenente, que se revestirá da forma de convênio, para a disciplina do intercâmbio financeiro e jurídico entre as partes celebrantes, nos moldes do anexo a esta Lei.

§ 2º Para a celebração do convênio a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser apresentado Plano de Trabalho pela convenente, conforme modelo em anexo, que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I – razões que justifiquem a celebração do convênio;
II – descrição completa do objeto a ser executado;
III – descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

IV - etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;

V - plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e a contrapartida financeira do proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;

VI - declaração do convenente de que não está em situação de mora ou de inadimplência com o Tesouro Nacional ou junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º Para a realização do evento a que se refere o art. 1º desta Lei fica o Município de Araguari autorizado:

I – a doar 45 (quarenta e cinco) troféus no valor de até R\$ 60,00 (sessenta reais), segundo modelo previamente aprovado pelas partes, para compor a premiação aos participantes do evento;

II – a ceder as dependências do Ginásio de Esportes General Mário Brum Negreiros, no dia 17 de no-

vembro, das 7h00 às 13h00 para a realização do evento.

Art. 3º Para que haja a celebração do convênio a que se refere esta Lei a convenente mencionada deverá formular requerimento ao Chefe do Executivo, sujeitar-se às condições estabelecidas na Lei nº 5.229, de 15 de julho de 2013 (Diretrizes Orçamentárias) com suas alterações e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal), bem como deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser cadastrada junto à Prefeitura Municipal;

II – ter personalidade jurídica;

III – comprovar a eleição da sua mais recente diretoria e o respectivo mandato, bem como quem se acha investido de poderes para, em seu nome, receber a subvenção financeira;

IV – comprovar que foi declarada de utilidade pública por ato ou lei municipal;

V – comprovar que está quite com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, através da apresentação da concernede certidão negativa;

VI – ter prestado contas da aplicação de subvenção/auxílio financeiro de qualquer natureza, acaso anteriormente recebido (a) do Município;

VII – comprovar que vem cumprindo, regularmente, as suas finalidades estatutárias;

VIII – comprovar que os cargos de sua diretoria não são remunerados;

IX – comprovar que não tem fins lucrativos;

X – apresentar certidão negativa de débitos relativos a contribuições previdenciárias (CND);

XI – apresentar certificado de regularidade de situação do FGTS;

XII - apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, fornecida pela Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. O atestado de cumprimento dos requisitos constantes dos incisos III, VII, VIII e IX deste artigo poderá ser fornecido pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público.

Art. 4º Durante a execução do instrumento de convênio deverá ainda a entidade beneficiária adotar, para a execução de eventuais despesas vinculadas ao instrumento de convênio, os seguintes procedimentos:

I – abrir conta bancária específica vinculada para movimentar os recursos financeiros repassados pelo Município de Araguari, em decorrência da execução do instrumento do convênio a que se refere esta Lei;

II – inserir nos comprovantes de despesa a identificação do convênio a que se refere esta Lei;

III – não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio;

IV – somente movimentar eventuais recursos financeiros vinculados ao instrumento de convênio re-

passados pelo Município de Araguari em conta bancária específica para tal finalidade;

V – somente realizar saques da conta vinculada ao instrumento de convênio para pagamento constantes do programa de trabalho ou para aplicação no mercado financeiro nas hipóteses previstas em lei ou na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

VI- apenas movimentar a conta vinculada ao instrumento de convênio exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificadas suas destinações e, no caso de pagamento o credor;

VII – não pagar despesas decorrentes da execução do instrumento de convênio acrescidas de juros e multas, sob pena de tais despesas serem restituídas ao erário, acrescidas da devida correção e atualização;

VIII - não realizar despesas com finalidade diversa do objeto do convênio ou do plano de trabalho aprovado;

IX – enviar junto com a prestação de contas extratos bancários da conta vinculada para a movimentação dos recursos repassados pelo Município, os comprovantes das despesas com a identificação do convênio, bem como os relatórios gerenciais, financeiros e contábeis em decorrência do instrumento de convênio;

X – atestar na documentação que respalda as despesas vinculadas ao instrumento de convênio, o fornecimento de bens, a prestação de serviços ou a realização de obras, para liquidar a despesa pública, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º O Termo de Convênio indicará o gestor do convênio responsável pela fiscalização da execução das fases propostas e aprovadas pelo plano de trabalho.

Art. 6º O convênio a que se refere esta Lei poderá ser aditivado para o seu aprimoramento.

Art. 7º A prestação de contas à Fazenda Municipal, quanto aos recursos repassados à convenente de que trata esta Lei, deverá ser feita pela beneficiária contemplada até 31 de dezembro do presente exercício financeiro, durante o prazo de vigência do convênio, para tanto, esta deverá observar ainda as instruções do Departamento Municipal de Contabilidade e as normas de procedimentos previstas no art. 4º, incisos I a IX desta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais mediante a anulação total ou par-



cial de dotações em igual montante no orçamento municipal para fazer face aos gastos com o cumprimento desta Lei, editando para tanto o concernente Decreto.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Maurício da Silva Ramos
Secretário de Esportes e da Juventude

ANEXO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE ARAGUARI

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Raul José de Belém, e o CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE ARAGUARI, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº, representado pelo Presidente Daniel Gomes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.993.778-20 resolvem, com base na Lei nº _____, de ____ de _____ de 2013, celebrar o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Convênio o Município de Araguari participará da realização, juntamente com o Clube dos Passarinheiros de Araguari, no dia 17 de novembro de 2013, do 21º Torneio de Pássaros Canoros, das espécies: Bicudo, Curió, Trinca Ferro, Coleiro e Canário da Terra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

1) Compete ao Município de Araguari:

1.1) a doar 45 (quarenta e cinco) troféus no valor de até R\$ 60,00 (sessenta reais), segundo modelo previamente aprovado pelas partes, para compor a premiação aos participantes do evento;

1.2) ceder as dependências do Ginásio de Esportes General Mário Brum Negreiros, no dia 17 de novembro, das 7h00 às 13h00 para a realização do evento.

2) Compete ao Clube dos Passarinheiros de Araguari:

2.1). Organizar o 21º Torneio de Pássaros Canoros, das espécies: Bicudo, Curió, Trinca Ferro, Coleiro e Canário da Terra, no dia 17 de novembro de 2013 das 7h00 às 13h00.

2.2) recepcionar os participantes do evento em local previamente definido pelas partes convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA CONVENIENTE DURANTE A EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS

1) A conveniente deverá adotar durante a execução do instrumento deste convênio, para a realização das despesas a ele vinculadas, os seguintes procedimentos:

1.1) Abrir conta bancária específica vinculada para movimentar os recursos financeiros repassados pelo Município de Araguari, em decorrência da execução do instrumento do convênio a que se refere esta lei.

1.2) Inserir nos comprovantes de despesa a identificação do convênio a que se refere esta Lei.

1.3) Não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio.

1.4) Somente movimentar os recursos financeiros vinculados ao instrumento de convênio repassados pelo Município de Araguari em conta bancária específica para tal finalidade.

1.5) Somente realizar saques da conta vinculada ao instrumento de convênio para pagamento constantes do Programa de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro nas hipóteses previstas em lei ou na Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

1.6) Apenas movimentar a conta vinculada ao instrumento de convênio exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificadas suas destinações e, no caso de pagamento o credor.

1.7) Não pagar despesas decorrentes da execução do instrumento de convênio acrescidas de juros e multas, sob pena de tais despesas serem restituídas ao erário, acrescidas da devida correção e atualização.

1.8) Não realizar despesas com finalidade diversa do objeto do convênio ou do plano de trabalho aprovado.

1.9) Atestar na documentação que respalda as despesas vinculadas ao instrumento de convênio, o fornecimento de bens, a prestação de serviços ou a realização de obras, para liquidar a despesa pública, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.10) Apresentar a prestação de contas na forma estabelecida no art. 7º, da Lei n.º, de de de 2013, da destinação dos recursos financeiros recebidos.

1.10.1) Enviar junto com a prestação de contas extratos bancários da conta vinculada para a movimentação dos recursos repassados pelo Município, bem como os comprovantes da despesas com a identificação deste convênio, relatórios gerenciais, financeiros e contábeis em decorrência do instrumento de convênio;

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

1) Caberá ao Secretário de Esportes e da Juventude a supervisão e a fiscalização do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA – DOS TERMOS ADITIVOS

O presente convênio poderá ser aditivado para o seu aprimoramento, nos termos do art. 6º da Lei n.º, de de de 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os gastos com a execução deste Convênio serão suportados pela rubrica orçamentária nº..... .

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este Convênio somente poderá ser rescindido pela superveniência de motivos alheios aos partícipes, que o tornem material ou formalmente inviável.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca de Araguari-MG para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio ou de sua interpretação, podendo os casos omissos ser resolvidos por comum acordo das partes convenientes.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente Convênio, na presença de testemunhas, dele se extraindo cópias para documento comum.

ARAGUARI (MG),..... dede 2013.

Raul José de Belém
Prefeito

Daniel Gomes da Silva
Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF:



PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

Órgão/Entidade Proponente Clube dos Passarinheiros de Araguari		CNPJ	
Endereço			
Cidade Araguari	UF MG	CEP	DDD/Telefone E.A.
Conta Corrente	Banco	Agência	Pç. Pagamento Araguari
Nome do Responsável Daniel Gomes da Silva		CPF 697.993.778-20	
CI/Órgão Exp.	Cargo/Função Presidente	Matrícula	
Endereço		CEP:	

2. Descrição do Projeto

Título do projeto Convênio que entre si celebram o Município de Araguari e o Clube dos Passarinheiros de Araguari	Período de Execução	
	Início Data de Assinatura	Término 31/12/2013
Identificação do Projeto Realização, juntamente com o Clube dos Passarinheiros de Araguari, no dia 17 de novembro de 2013, do 21º Torneio de Pássaros Canoros, das espécies: Bicudo, Curió, Trinca Ferro, Coleiro e Canário da Terra.		
Justificativa da Proposição Conforme as disposições contidas no art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para que a entidade beneficiária receba a subvenção é preciso que sejam observadas as condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e ainda depende de estar individualmente autorizada em lei específica. Por isso a necessidade de envio de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal à busca de autorização para que o Município de Araguari possa participar juntamente com o Clube dos Passarinheiros de Araguari, no dia 17 de novembro de 2013, do 21º Torneio de Pássaros Canoros, das espécies: Bicudo, Curió, Trinca Ferro, Coleiro e Canário da Terra.		

3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicadores Físicos		Duração	
			Unid.	Qtde	Início	Término
1	1ª	Realização do 21º Torneio de Pássaros Canoros, das espécies: Bicudo, Curió, Trinca Ferro, Coleiro e Canário da Terra.			17/11/2013	17/11/2013
2	2ª	Recepção aos participantes do evento Clube Cometa			17/11/2013	17/11/2013

4. Plano de Aplicação (Real)

Natureza da despesa				
Código	Especificação	Concedente	Proponente	Total
		2.700,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL		0,00	0,00

5. Cronograma de Desembolso (Real) – Exercício 2013 Concedente

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				2.700,00	

Proponente

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARIRATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 099/2013 – PROCESSO Nº 0022900

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 107/2013, cujo objeto é a de acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONFECCÕES DE PLACAS DE PVC E METALON PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Araguari 12/11/2013. Autue registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração**.

REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Nº: 115/2013 PROCESSO Nº: 0022859/2013

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, REPUBLICA, devido as alterações realizadas neste edital de acordo com as determinações do ofício 436/2013/SMO/PMA, emitido pela Secretaria Municipal de Obras - PMA, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002, 050 e 107/2013, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, INCLUINDO LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA, EM VÁRIOS LOCAIS DA CIDADE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 115/2013, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **03 de dezembro de 2013, até às 08h30min**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



6 – Declaração

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Araguari para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a formalização do presente termo, na forma deste plano de trabalho. Pede deferimento.

Araguari, ____/____/2013

Proponente

7 - Aprovação pelo Concedente

APROVADO

Araguari, ____/____/2013

Raul José de Belém
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 096/2013 – PROCESSO Nº 0022892**

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 107/2013, cujo objeto é a de acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER OFICINA DE ARTES CENICAS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO COM OBJETIVO DE OFERTAR ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO, COM INTERVENÇÕES NO CONCEITO DA VULNERABILIDADE SOCIAL DE MODO A FORTALECER VÍNCULOS E PREVINIR SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO E RISCO SOCIAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.** Araguari 12/11/2013. Autue registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração.**

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 097/2013 – PROCESSO Nº 0022894**

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 107/2013, cujo objeto é a de acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVER PROGRAMA DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO RELACIONADOS A SAÚDE, QUE SERÁ OFERECIDO AOS IDO-**

SOS USUARIOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS. Araguari 12/11/2013. Autue registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração.**

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 098/2013 – PROCESSO Nº 0022896**

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 107/2013, cujo objeto é a de acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **ORNAMENTAÇÃO DE SALÃO PARA REALIZAÇÃO DE SOLENIDADE DE FORMATURA DOS ALUNOS DO PROERD CONVÊNIO Nº 10/2013 LEI MUNICIPAL Nº 5.157.** Araguari 12/11/2013. Autue registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração.**

OUTORGANTE DA PERMISSÃO PRECÁRIA: MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - PERMISSONÁRIA: SERTRAN SERTÃOZINHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 095/2013. Objeto: Permissão precária de exploração pela Permissionária, do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros emergencial por tempo determinado designado por modos coletivos no âmbito do Município de Araguari/MG. Tarifa conforme Decreto 001/2012, sendo R\$ 2,10 Urbana, R\$ 3,00 distrito de Amanhece e R\$ 7,00 Distrito de Piracáiba. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

OUTORGANTE DA PERMISSÃO PRECÁRIA: MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - PERMISSONÁRIA: SERTRAN SERTÃOZINHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 095/2013. Objeto: Permissão precária de exploração pela Permissionária, do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros emergencial por tempo determinado designado por modos coletivos no âmbito do Município de Araguari/MG. Tarifa conforme Decreto 001/2012, sendo R\$ 2,10 Urbana, R\$ 3,00 distrito de Amanhece e R\$ 7,00 Distrito de Piracáiba. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2013

De acordo com o Parecer conjunto exarado pela Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, conforme as atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal nº. 107/2013. Proceda-se

então com a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERTRAN SERTÃOZINHO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE PASSES URBANOS E SEMI URBANOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME LEI MUNICIPAL 4.021.** Araguari - MG, 18 de novembro de 2013. (a) **Mirian de Lima - Secretária Municipal de Administração.**

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contratado: CASSIANA MOREIRA TORRES EPP – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL A SEREM DESENVOLVIDAS NO RESIDENCIAL PORTAL DE FATIMA. Valor: **R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).** Prazo: **12 (doze) meses.** DO: **02.01.16.00.08.122.0002.00.2015.3.3.90.39.0000.**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 037/2013

Partes: Município de Araguari e O **CLUBE DOS PASSARINHEIROS DE ARAGUARI.** Lei: nº 5.282, de 14 de novembro de 2013. **Objeto:** Doação de 45 (quarenta e cinco) troféus no valor de até R\$ 60,00 (sessenta reais), segundo modelo previamente aprovado pelas partes, para compor a premiação aos participantes e disponibilização das dependências do Ginásio de Esportes General Mário Brum Negreiros, no dia 17 de novembro, das 7h00 às 13h00 para a realização do evento. **Valor:** Doação de 45 (quarenta e cinco) troféus no valor de até R\$ 60,00 (sessenta reais). **Vigência:** 31 de dezembro de 2013.



Correio Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Werley Ferreira de Macedo
Vice-Prefeito Municipal

André Luiz Fernandes
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari - Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054 - Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda. CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 - Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.